



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 168 | 2023

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**DR. Gerson Ferreira Varella Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

**Ref.: Solicitação de imediata retirada desse Vereador de todos os Conselhos Municipais em que o mesmo figura como membro ou suplente.**

**Assunto:** Notificação do Prefeito Municipal de Muriaé, a fim de que o mesmo comunique aos Conselhos Municipais a retirada desse Vereador seja como membro titular ou suplente, para fins de cumprimento do prazo de descompatibilização eleitoral para o pleito municipal de 2024.

**Ao Ilustre Prefeito Municipal de Muriaé,**

Sirvo-me do presente para requer a V. Sra. que seja providenciada minha imediata retirada de todos os Conselho Municipais, em que figuro como membro titular ou suplente.

Nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64/90, são inelegíveis para presidente e vice-presidente: “*os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais*”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mencionada inelegibilidade se aplica por força do disposto nos incisos VI, "a" e VII, "b", do referido artigo 1º, da Lei Complementar nº 64/90 aos Vereadores, tendo o Tribunal Superior Eleitoral, no AgR-Respe nº 286-41.2016.6.13.0197/MG, entendido que o membro do Conselho Municipal se equipara ao Servidor Público para fins da supra citada inelegibilidade.

Assim, nos termos do disposto pelo artigo 1º, inciso VII, "b", da Lei Complementar nº 64/90, deverão os membros de conselhos municipais se descompatibilizarem, no prazo de 6 (seis) meses, para concorrer ao cargo eletivo na Câmara Municipal e, no prazo de 4 (quatro) meses, para concorrer ao cargo de Prefeito e Vice-Prefeito.

**Dianete de todo o anteriormente disposto, esse Vereador solicita que V. Exa. promova a imediata comunicação a todos os Conselhos Municipais do desligamento desse Vereador, seja da cadeira de membro titular ou suplente.**

Atenciosamente,

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ  
Vereador - RTB